



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FAE - SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024. ATA Nº 02/2024. Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, em reunião extraordinária, convocada prévia e individualmente, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Roberta Emilia Morato Corrêa e contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Profa. Ana Maria Alves Saraiva, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Regina Célia Campos, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Profa. Maria Gorete Neto, chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Kamille Vaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Profa. Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Ana Paula Giavara, Coordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Prof. Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Educação - PPGE; Profa. Cláudia Starling Bosco, Coordenadora do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação - PROMESTRE; Prof. Felipe Sales de Oliveira, Coordenador do Centro de Extensão da FaE; Profa. Sirleine Brandão de Souza e Prof. João Valdir Alves de Souza, representantes dos(a) professores(a) efetivos(a) da Faculdade de Educação; Profa. Daniela Freitas Brito Montuani, Vice-Diretora do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Fernando César Silva, Diretor do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Juliana de Fátima Souza, representante da FaE no Conselho Universitário e Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE. Justificaram ausência o Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado Especial de Licenciaturas; a Profa. Analise de Jesus Da Silva, Profa. Renata Pereira Lima Aspis e Prof. Vinícius da Silva Lírio, representantes dos(a) professores(a) efetivos(a). Também estiveram ausentes os(as) representantes dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação, Luciana Gomes da Luz Silva, Regiane Lucia Domingos e Weverton Eugênio Coelho, por estarem de greve; os(as) representantes discentes, cujo mandato se encerrou em 31 de março de 2024 e a representação da EBAP, ainda não indicada. Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. A Diretora informou que as reuniões ordinárias da Congregação foram suspensas em respeito à greve dos TAEs, iniciada em 11 de março, e que apenas pautas urgentes seriam tratadas extraordinariamente. Verificadas as justificativas de ausência, a Diretora relembrhou que a participação nas reuniões convocadas da Congregação é, segundo Regimento da UFMG, preferencial a qualquer outra atividade, seja administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão e que, caso os(as) membros(as) não possam comparecer, devem convocar seus suplentes. A Diretora também informou sobre a deflagração da greve docente, com início no dia 15 deste mês e ressaltou que apenas serviços definidos como essenciais pelo Comando de Greve docente serão encaminhados, assim como está sendo com as atividades técnico-administrativas. Ainda em relação à greve, a Diretora informou que aguarda manifestação dos colegiados sobre as atividades de estágio serem consideradas essenciais, ou não, e solicitou que fosse registrado que estão chegando, à Direção, relatos sobre estudantes que estão nas escolas, enviados por seus professores de estágio, sem a documentação necessária. A Diretora desautorizou a atitude, ressaltando o quanto incorreta e perigosa pode ser, uma vez que os estudantes, sem a documentação completa, não estão cobertos pelo seguro estágio. Também em razão da greve, a Diretora informou a suspensão da assembleia docente

previamente agendada para o dia 22 de abril e, ainda, no que tange aos(as) professores(as) substitutos(as) da Faculdade, a Diretora informou que também chegaram questionamentos à Direção sobre a continuidade das aulas ministradas por eles(as) e que, portanto, aguarda o posicionamento individual dos(as) professores(as), bem como do Comando de Greve, quanto à situação. Outros membros também acrescentaram informes sobre a greve em seus respectivos setores e a Profa. Vanessa Tomaz informou sobre a realização do módulo presencial do FIEI, com início no final deste mês, que será mantido, apesar da greve, devido aos riscos de paralisação do curso. A Professora ainda relatou sobre situação delicada de corte de bolsas permanência aos(as) estudantes, mas informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis assumiu o pagamento da hospedagem dos(as) estudantes para o mês de maio.

ORDEM DO DIA - Pauta Única: Descumprimento de decisão da Congregação. A Diretora iniciou o ponto informando que a pauta se referia ao descumprimento de decisão da Congregação sobre o envio de cronograma para desocupação do Anexo IV pelos grupos NUPEDE, GAME e PASE. No dia 01 de abril, relatou a Diretora, em reunião de membros da Congregação e da Comissão Emergencial de Espaços, foi discutida a situação que ora se apresentava, de ausência de resposta aos e-mails da Direção e da referida Comissão, por parte das professoras responsáveis pelos grupos NUPEDE, GAME e PASE, relativos ao início da mudança dos grupo do Anexo IV e consequente alocação dos grupos que comporão a Casa da Infância. Conforme informado na reunião da Congregação de 04 de março, a sala 1560 já estava desocupada e o Núcleo de Estudos em Pesquisas em Infância e Educação Infantil também já havia desocupado a sala 1563, para receber os grupos do Anexo IV, e estava aguardando o início da mudança em função, inclusive, dos recursos financeiros que precisavam ser empenhados e tinham curto prazo de execução. Na reunião do dia 1º, então, foi deliberado pelo envio de novo e-mail pela Direção, junto à Comissão de Espaços, reiterando os encaminhamentos descritos no Relatório Final da Comissão, salientando que todos os pontos descritos no relatório, sob a responsabilidade da Direção da Faculdade já haviam sido resolvidos e solicitando novamente o envio de cronograma detalhado do processo de mudança, até o dia 10 de abril, em que constasse o layout de ocupação das salas 1563 e 1560, a definição do mobiliário e equipamentos que seriam transportados para essas salas e a logística de preparo para desocupação, retirada e transporte. As professoras ainda foram informadas de que o dia 30 de junho deveria ser considerado como prazo máximo para finalização da mudança, devido aos prazos para emprego de recursos. Ao final do histórico, a Diretora informou que somente ontem, domingo, à noite, recebeu retorno das Profas. Rosimar - que informou não ter recebido o e-mail por não ter mais acesso ao e-mail institucional utilizado na comunicação - e Flávia, informando que, por motivos diversos, nenhuma das coordenadoras havia lido os e-mails encaminhados e, portanto, não haviam se organizado para elaboração do cronograma, mas ressaltando que não tinham o intuito de descumprir a ordem da Congregação e solicitando novo prazo, até o final da tarde do dia de hoje, 12 de abril, para o envio. Como a reunião extraordinária já estava agendada e não havia tempo hábil para seu cancelamento, a Diretora achou importante mantê-la até mesmo para registro dos acontecimentos. A seguir a Diretora manifestou-se tranquilizada com a resposta da Profa. Flávia, mas solicitou que fosse registrado que a verificação de e-mails institucionais é atividade obrigatória ao(à) servidor(a), não podendo ser utilizada como justificativa para o não cumprimento de demandas institucionais, e ressaltou que as mesmas professoras fizeram, neste intervalo de tempo, outros contatos com a Direção, via e-mail, relacionados à solicitação de aprovação de projetos ou outras demandas relativas ao espaço. A Diretora ainda informou que, durante esses 10 dias, realizou reuniões com a Reitora, que estava acompanhando o processo, e foi informada, inclusive, sobre a necessidade de abertura de processo administrativo para servidor(a) que deixa de cumprir uma decisão da Congregação. A Reitora ressaltou a necessidade de enfrentamento de situações que envolvam os espaços das unidades, uma vez que, ainda que haja disputas, cabe à Congregação primar pelos interesses da Faculdade e pelo melhor uso dos espaços, bem como cuidar do patrimônio da Faculdade. A Diretora ressaltou estar aliviada por não precisar tomar nenhuma decisão mais drástica e considerou a situação como um aprendizado para a Direção sobre muitas questões institucionais de responsabilidade da Congregação e a respeito dos espaços e do patrimônio da Faculdade. A seguir, abriu a palavra. Houve muitas manifestações dos(as) presentes destacando a dimensão pedagógica em relação aos órgãos colegiados e às decisões tomadas nestas instâncias; o sentimento de desrespeito em relação ao trabalho desenvolvido na Congregação; e a necessidade de manifestação da instância diante do ocorrido. Foi proposto o envio de um e-mail da Congregação às coordenadoras com manifestação de seu descontentamento e reiterando a necessidade de cumprimento dos prazos e cronogramas. Caso o prazo solicitado, do final do dia de hoje, não fosse cumprido, a proposta apresentada foi de convocação formal das pessoas envolvidas para reunião junto à Congregação. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada

mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a sessão, da qual, eu, Roberta Emilia Morato Corrêa, Secretária Geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 05/08/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirleine Brandao de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 05/08/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guimaraes Miranda Barbosa, Membro**, em 05/08/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Passos Ribeiro de Campos, Chefe de departamento**, em 05/08/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Silva, Diretor(a) de orgão complementar**, em 05/08/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sales de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Starling Bosco, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 05/08/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio da Silva Lirio, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Lima Aspis, Professora do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keila da Silva Gonçalves, Usuária Externa**, em 06/08/2024, às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de orgão complementar**, em 06/08/2024, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiley Francisco de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio da Silveira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 06/08/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kamille Vaz, Coordenador(a) de curso**, em 06/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 06/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bernardes Caldeira Pinto, Usuária Externa**, em 06/08/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucia Domingos, Bibliotecária-Documentalista**, em 06/08/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Fátima Souza, Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Giavara, Professora do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdir Alves de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 06/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Saraiva, Chefe de departamento**, em 07/08/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Augusto Freitas Fraga, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 07/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Aparecida de Sa, Professora do Magistério Superior**, em 07/08/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435816** e o código CRC **51896ABE**.